



**Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Presidente**

01805129
Nº do Processo

NOME Ricardo Campos Passos

ESPÉCIE Ofício nº FBI/2024

DATA २५/०९/२०२४

ASSUNTO Resposta ao Requerimento nº 158/2024 - Cientificação de matéria.

D. ANEXOS

DISTRIBUIÇÕES

21 SET 2024

Assinatura: 

OFÍCIO N° 298/2024

Piraí-RJ, 24 de setembro de 2024

C.M.P - PIRAI-RJ

Processo n° 01805124

Exmo. Senhor Presidente

Assunto:  Fisca

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência resposta ao Requerimento aprovado pelo Plenário deste Poder Legislativo, conforme abaixo discriminado:

Requerimento nº: 158/2024

Autor: Carlos Alexandre Correia da Silva

Objeto: Solicita informações sobre o caminhão de mudanças da Prefeitura.

Considerações:

Submetido o Requerimento à SMSP, segue anexo resposta conforme solicitado.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO CAMPOS PASSOS

Prefeito Municipal

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI

Processo n. 14.049/2023

A Secretaria Municipal de Governo

Em atendimento ao Requerimento n. 158/2014, originado da Câmara Municipal de Piraí, de titularidade do Vereador Xandeco, tenho a esclarecer o seguinte:

1) O caminhão de mudança está autorizado a fazer mudança fora do Município de Piraí?

Resposta: Por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, o serviço de atendimento de transporte de mudanças para pessoas em condições de risco ou vulneráveis, se encontra atualmente suspenso em razão das vedações eleitorais, podendo somente ser utilizado em situações de extrema urgência que justifique seu emprego.

2) Se a resposta anterior for positiva, em quais cidades esta autorizado?

Resposta: Prejudicado em razão da resposta anterior.

3) Aonde estava o caminhão neste dia 28/08/2024?

Resposta: Conforme já esclarecido no item "1", o atendimento do serviço de mudanças somente se encontra sendo realizado em situações de extrema urgência, como ocorrido no caso do deslocamento do dia 28/08/2024, quando

foi realizada a mudança de família antes residente no Município de Piraí, cujo filho se encontra atualmente internado em hospital para tratamento de doença de alta complexidade (Leucemia), razão pela qual o veículo se deslocou ao Município de Itatiaia, diante da urgência que envolve a questão, não se tratando em qualquer momento de situação política, mas sim de natureza humanitária e social.
Obs.: Deixo de indicar o nome da família envolvida a fim de não expor tais pessoas, as quais já se encontram passando por questão traumática, conforme acima narrado.

Piraí, 20 de setembro de 2024.

Francisco Otávio Passos
Secretário Municipal de Serviços
Públicos

Francisco Octávio Campos Passos
 Secretário Municipal de
 Serviços Públicos
 Matrícula: 12889

C.M.P -PIRAÍ-RJ

Processo nº 01805124

Rubrica 008 Fls 01

Ao Subdiretor Legislativo
Segue cientificação de matéria.

Em 24/09/2024


Nathália Lamon Lopes
Oficial Legislativo
Matrícula: 2028-9

Ao Presidente
Para ciência e demais providências.

Em 26/09/2024


Lilian Ferreira
Subdiretor Legislativo
Mat. 2089-0

Ao Arquivo

Encaminho processo para digitalização, após encaminhar ao(s) Senhor(es) Vereador(es) para ciência. Em seguida arquive-se.

Em 26/09/2024


Mário Henrique da Silva Carvalho
Presidente
Câmara Municipal de Piraí-RJ

Ao Assessor Político Legislativo

Processo digitalizado, segue para ciência conforme solicitado.

Em ____ / ____ / ____